

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
CONVITE Nº 001/2019

Despacho de revogação do processo licitatório em razão da necessidade de readequação da modalidade.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, Artigo 49:

CONSIDERANDO que há necessidade de readequação da modalidade licitatória, alterando de Convite para Pregão Presencial, visando possibilitar a ampliação da competitividade, uma aquisição satisfatória e para melhor atender aos interesses da Administração;

CONSIDERANDO que determina e permite a Lei 8.666/93, nos termos do artigo 49, à autoridade competente o poder de revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a licitação por razões de interesse público;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por conveniência da administração e por interesse público, o processo licitatório nº 004/2019 que originou a licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, previsto para ocorrer no dia 11/02/2019, às 14h30min.

A presente revogação visa garantir, efetivamente, os princípios da economicidade, da igualdade, supremacia do interesse público e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Assis, 04 de fevereiro de 2019.



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo